

É PRECISO INSERIR OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SUS ATENÇÃO BÁSICA

João Alves Pereira¹

A Estratégia e-SUS é uma iniciativa do Ministério da Saúde que tem como objetivo finalístico a reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde (SIS). Objetiva-se atingir a excelência da gestão da informação e a ampliação da qualidade do atendimento oferecido à população, por meio da informatização das unidades de saúde nos territórios e da integração gradativa dos diversos SIS existentes.^{1,2}

Na Atenção Primária à Saúde (APS), a estratégia é denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) e oferece dois *softwares* específicos para utilização pelas equipes de APS: Coleta de Dados Simplificada (CDS) e Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), que pretendem atender aos diversos cenários de informatização e conectividade nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).^{1,2}

Na rotina do apoio institucional prestado aos municípios, sob a jurisdição da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, estrutura descentralizada da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), no norte de Minas Gerais, o principal problema encontrado é a implantação incipiente do e-SUS AB. Os nós críticos mais importantes são as questões de ordem técnica, como quantidade insuficiente de computadores e de impressoras e ausência de conectividade; e a insuficiência de profissionais capacitados para operacionalização do sistema, tanto nas equipes quanto na gestão. São recorrentes as demandas envolvendo dificuldades na instalação dos *softwares*, preenchimento das fichas CDS, operacionalização do PEC, transmissão de dados, cadastro da população, geração de relatórios, dentre outras.

Nesse contexto, avaliamos que o nó crítico a ser prioritariamente enfrentado é a ausência de profissionais capacitados para utilizar o sistema, uma vez que tem potencial para melhorar a qualidade dos registros e, conseqüentemente, impactar positivamente na qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão nas UBS. Entretanto, consideramos importante que o gestor municipal deva priorizar as ações, que estejam dentro de espaço de governabilidade da gestão; de forma ascendente e participativa, com o envolvimento dos profissionais das equipes de APS.³

A gestão municipal deve traçar a melhor estratégia de implantação do e-SUS AB com base nas especificidades locais e nas possibilidades que as UBS/equipes oferecem. Assim, avaliamos que seja adequado utilizar primeiro as UBS com melhor estrutura informacional e conectividade; realizar a capacitação da equipe alocada ali e realizar o planejamento das ações. Posteriormente, a experiência de implantação pode ser reproduzida nas outras UBS com os devidos ajustes.

Convém ressaltar que a gestão, considerando o cenário existente na UBS, deve organizar o processo de trabalho, para garantir que o próprio profissional seja o responsável pela digitação da sua produção, conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde.⁴ Avaliamos que essa orientação é de grande importância porque garante a melhoria da qualidade dos dados inseridos no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) nos dois *softwares*, desde que o profissional esteja devidamente capacitado para o manuseio, e porque garante um maior sigilo das informações dos pacientes.

O que temos vivenciado é uma avalanche de demandas dos profissionais por capacitações e orientações, o que é característico de um contexto de carência de ofertas educacionais e de planejamento participativo. É imprescindível que os profissionais sejam incluídos na programação das ações e sejam devidamente capacitados para compreender e utilizar o sistema satisfatoriamente. A troca de informações entre os profissionais da ponta e os gestores é extremamente importante para potencializar as ações de aperfeiçoamento da gestão da informação da APS no município.

¹ Graduado em Enfermagem pela Universidade Estadual de Montes Claros (2009), Especialista em Atenção Básica em Saúde da Família pela Universidade Federal de Minas Gerais (2014) e em Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde pela Universidade Federal Fluminense (2015). Desde 2015, ocupa o cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, com ingresso mediante concurso público. Atualmente encontra-se lotado na Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros/MG.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Manual do Sistema com Coleta de Dados Simplificada – CDS (Versão 2.1). Versão Preliminar. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Manual do Sistema com Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC (Versão 2.1). Versão Preliminar. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.
3. Campos FCC, Faria HP, Santos MA. Planejamento e avaliação das ações em saúde. 2ª ed. Belo Horizonte: Nescon/UFMG; 2010.
4. Ministério da Saúde: Nota Técnica. Alimentação dos sistemas de informação pelos profissionais das equipes de Atenção Básica [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015 [Citado 2017 ago. 11]. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/NT_ACS.pdf>.